



Utilize o QrCode para  
acessar nosso portal



# INDÚSTRIA MC TÊXTIL LTDA. E MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 5000154-38.2016.8.21.0057

24º Relatório Mensal de Atividades

Competência: março de 2023

Apresentado em maio de 2023





# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Tributário
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  1. Histórico
  2. Estrutura Societária
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento



O presente Relatório Mensal de Atividades está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005, e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de Indústria MC Têxtil Ltda. e Marfit Indústria e Comércio Ltda., ajuizada em 29/03/2016 e com processamento deferido em 31/03/2016.

Considerando que os administradores foram mantidos na condução das empresas (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este relatório objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A administração judicial recebeu os demonstrativos contábeis de março/2023 em 03/05/2023, e os questionamentos enviados em 25/05/2023 não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto: contato@administradorjudicial.adv.br).

# 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/03/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	21/09/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
31/03/2016	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52			
03/05/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	28/09/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
18/05/2016	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º	Aguardando Juízo	Homologação do plano de recuperação judicial e concessão da recuperação judicial	Art. 58
30/06/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53	Pendente	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
19/12/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único		Notas:	
18/01/2018	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único	1)	quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.	
19/12/2017	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º	2)	os prazos são contados em dias corridos, conforme art. 189, § 1º, I, da Lei n.º 11.101/2005.	
29/12/2017	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º	3)	Pelo administrador judicial antecessor foram publicadas 3 (três) vezes os editais dos arts. 7º, 2º, e 53, § único, ambos da LRF. No presente quadro, utiliza-se como base de cômputo de datas a última publicação.	
02/09/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



## SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguarda-se a deliberação judicial sobre a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores.

## FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 29/03/2016, com deferimento do processamento em 31/03/2016 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico ("DJE") no dia 03/05/2016, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, em até 15 (quinze) dias, findado em 18/05/2016.
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado no DJE nos dias 22/08/2016, 28/11/2017 e 19/12/2017, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção aos planos de recuperação judicial, findados, respectivamente, em 29/12/2017 e 18/01/2018.
- Obs.: no cômputo das datas fatais indicadas acima, assim como no cronograma processual da p. 4, utiliza-se como base os últimos editais publicados.
- **Planos de recuperação judicial ("PRJ"):** os planos de recuperação judicial das recuperandas foram apresentados dentro do termo legal previsto no artigo 53 da LRF (evento n.º 2, "OUT43"). Já em 28/09/2022, em assembleia, as devedoras apresentaram um modificativo ao PRJ (evento n.º 270, "OUT3").
- **Assembleia geral de credores ("AGC"):** em 1ª convocação, considerando a ausência de quórum, a assembleia não foi instalada (clique [AQUI](#) para assistir). Instalada em 2ª convocação, o PRJ modificativo foi aprovado pela maioria presente em cada classe, conforme regra de cômputo prevista no artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005 (clique [AQUI](#) para assistir).

## QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Prazo do "stay period":** o prazo do stay period, previsto no artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei n.º 11.101/2005, foi prorrogado em 25/02/2021 (evento n.º 57), estando vigente até o dia 24/08/2021. Em 14/01/2022, prorrogou-se o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias (evento n.º 157). Contudo, por força do recurso de agravo de instrumento n.º 5012196-38.2022.8.21.7000/RS, em 23/02/2022 o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul deferiu a atribuição de efeito suspensivo. Em julgamento realizado no dia 25/08/2022, a decisão liminar foi mantida, oportunidade em que o recurso foi provido, a fim de revogar a prorrogação do stay period outrora concedido.

## 2. RESUMO



As recuperandas têm como objeto a confecção e comércio de peças do vestuário, calçados, cama, mesa e banho, além de artigos para viagens.

### Resultados

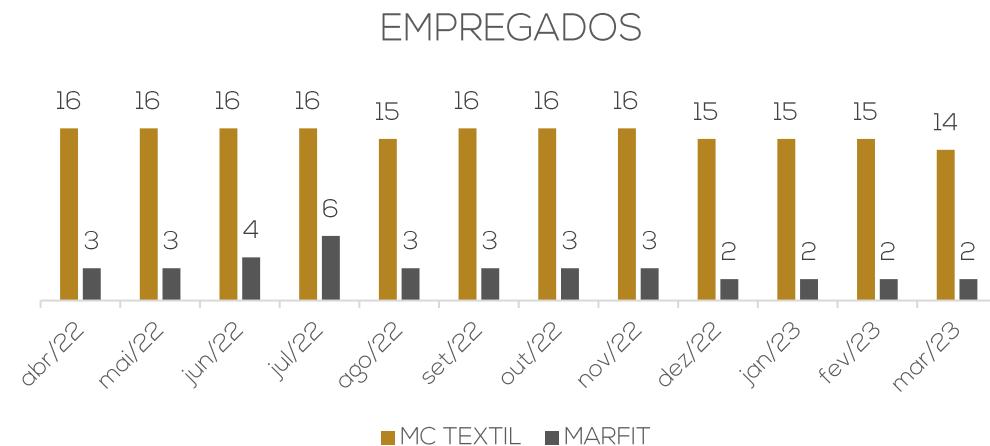


### Resultado



Em março, as recuperandas apresentaram acréscimo de 126% em suas receitas brutas. Os custos registrados permanecem elevados, representando 108% da receita líquida e aliado ao fato da empresa ter efetuado ajustes no valor dos credores lançados como despesa financeira R\$ 1 milhão, encerrou o período com saldo negativo de R\$ 1,1 milhão. Em 2023 o resultado acumulado é prejuízo de R\$ 1.302.898,16.

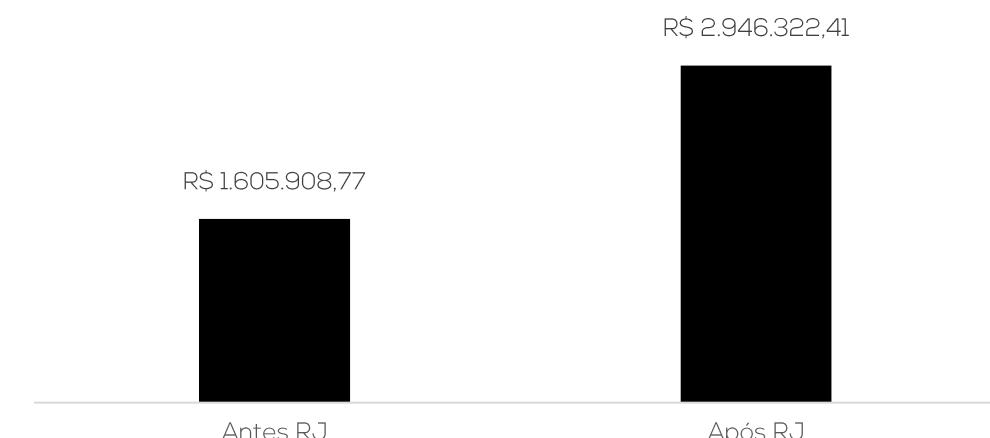
### Quadro de colaboradores



Em março não houve admissões e houve 01 demissão, terminando o mês com 16 funcionários, distribuídos em 14 na MC Têxtil e 2 na Marfit.

Os salários estão sendo pagos em dia. Em relação aos encargos, as demonstrações contábeis indicam que as duas empresas não recolheram FGTS e INSS com vencimento em março/2023, além de manter saldos anteriores inadimplentes.

### Passivo tributário



As empresas não possuem regularidade fiscal. Diante disso, seu passivo tributário cresce mensalmente. O montante chegou a **R\$ 2,9 milhões** em março, sendo que o Simples Nacional corresponde a 43% da dívida.

A MC Têxtil corresponde a 65% do endividamento tributário, com débitos de R\$ 1.929.014,64, enquanto a Marfit corresponde a 35% no valor de R\$ 1.017.307,77.

## 2. RESUMO

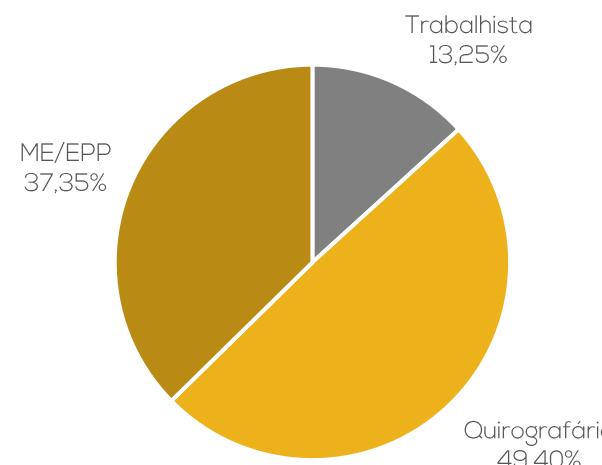


As Recuperandas têm como objeto a confecção e comércio de peças do vestuário, calçados, cama, mesa e banho, além de artigos para viagens.

### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	11	13,25%	15.679,81	0,21%
Quirografário	41	49,40%	7.200.256,43	97,26%
ME/EPP	31	37,35%	187.202,75	2,53%
Total	83	100%	7.403.138,99	100%

#### Distribuição dos Credores por Natureza



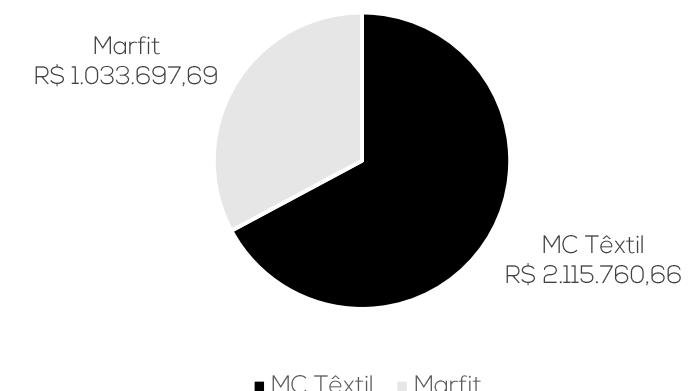
#### Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE III	PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A.*	R\$ 2.955.156,84
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.945.154,53
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 502.258,78
CLASSE III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 312.403,04

\* Cessão de crédito com o BANCO ITAÚ S.A. e o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

### Endividamento Extraconcursal

Em março, as dívidas extraconcursais das recuperandas alcançaram R\$ 3.149.458,35, sendo marcadas por tributos, encargos sociais e fornecedores.



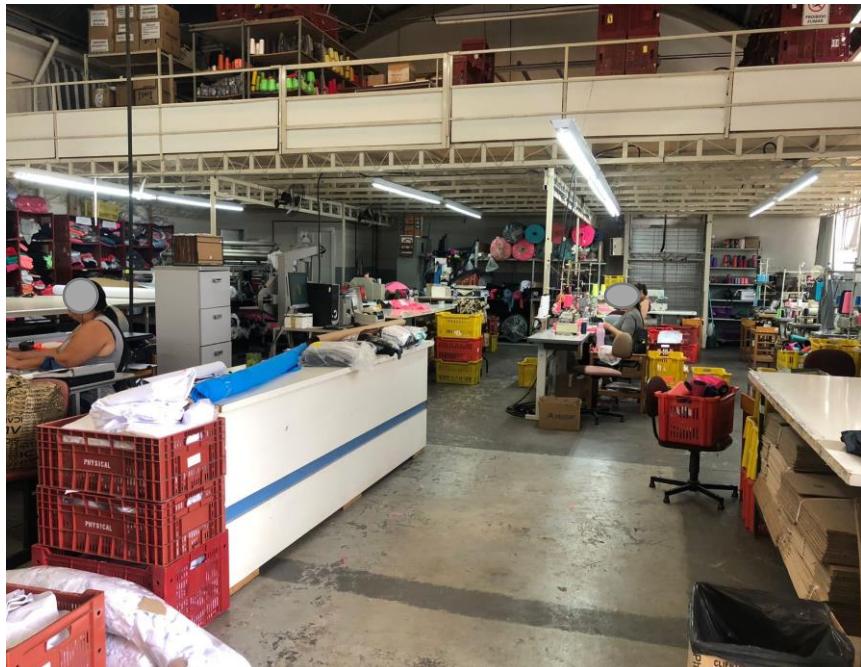
### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS – ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Em 03.05.2023 foi realizada, na sede da Recuperanda, reunião para acompanhamento das operações da empresa. Inicialmente foi informado que a empresa vem buscando manter o quadro de funcionários, realizando apenas substituições, quando necessário.

Atualmente vem trabalhando com sua capacidade máxima de produção, sendo terceirizados serviços necessários, como o caso de costuras que são realizadas por profissionais externos.

Quanto aos estoques, vem mantendo a contagem periódica, principalmente quando há troca de coleção, como será o caso ao final de junho, quando serão iniciadas as produções da nova coleção de verão. A estimativa para o segundo semestre do ano de 2023 é de melhora em até 20% do que foi nos últimos dois anos, no mesmo período, o que também depende do clima e o encerramento dos períodos de temperaturas mais amenas, favorecendo as vendas de verão.



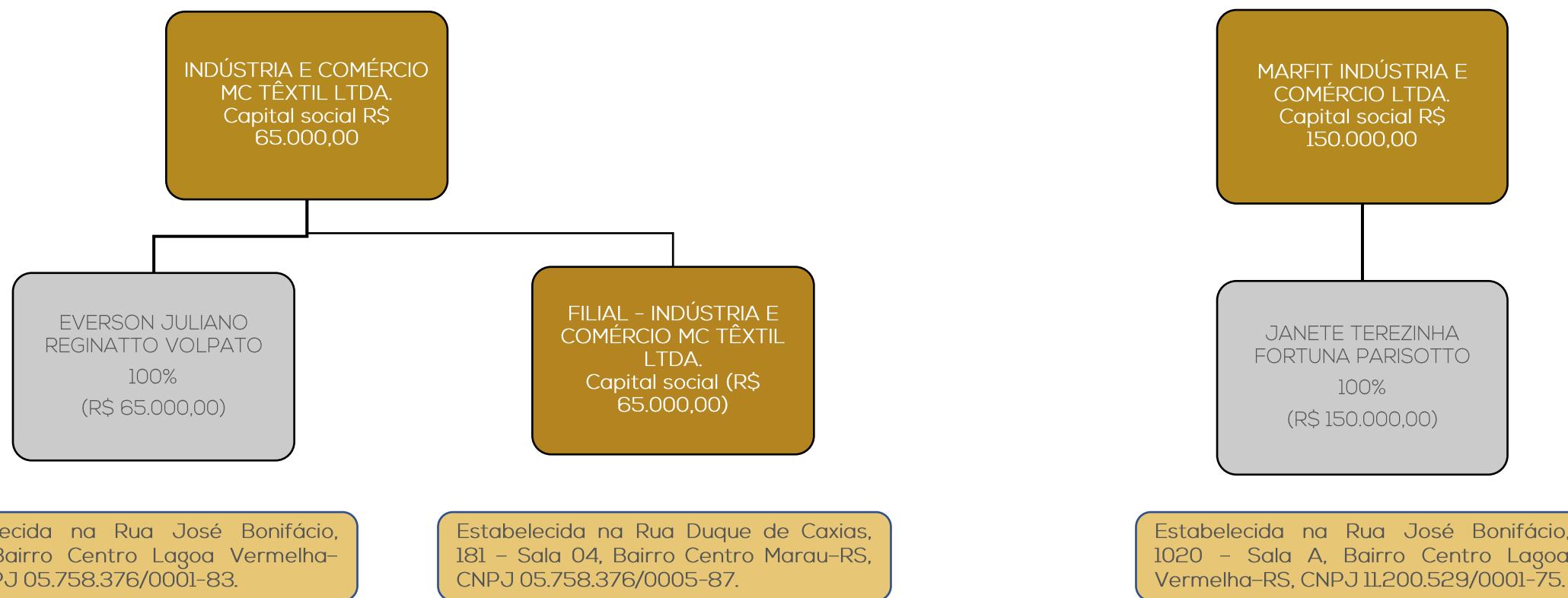
Fotos capturadas em visita à empresa em 03/05/2023.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA



As recuperandas iniciaram suas atividades em 2003, dedicando-se à industrialização de confecção de moda feminina em geral. As empresas focaram no segmento “moda fitness”, criando a marca Physical Fitness. A MC TÊXTIL está voltada à produção e comercialização da marca própria criada, enquanto a MARFIT possui vocação para o desenvolvimento e produção de artigos para terceiros. As empresas chegaram a ter uma rede de 8 lojas que vendiam produtos exclusivamente produzidos por elas.

Até 2012 as Recuperandas trabalharam somente com sua marca própria, quando houve o primeiro negócio com o grupo SBF, dono das lojas Centauro, para produzir produtos de sua marca Oxxer. Contudo, a partir de meados do ano de 2015 a parceria com a rede Centauro desfez-se, culminando em problemas financeiros. Atualmente apenas a filial de Marau/RS possui atividades operacionais, sendo que as atividades financeiras acontecem em contas da MC Têxtil em Lagoa Vermelha. Consoante alteração contratual enviada a Administração Judicial em 19/07/2021, a filial 1, situada em Balneário Camboriú, teve seu processo de baixa na Junta Comercial processado em 05/05/2021.



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL MC TÊXTIL



	BALANÇO MC TEXTIL	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.546.735	1.517.639	1.519.264
	Disponibilidades	27.233	38.849	21.940
	Duplicatas a receber	322.372	308.888	468.930
	Outros Valores a receber	638.372	640.845	640.876
	Adiantamentos	2.316	13.416	24
	Tributos a recuperar	9.434	908	-
	Estoques	547.009	514.734	387.495
	NÃO CIRCULANTE	50.526	50.247	49.967
	Imobilizado	35.209	34.929	34.650
	Intangível	1.225	1.225	1.225
	Diferido - Depósito Judicial	14.092	14.092	14.092
	TOTAL DO ATIVO	1.597.261	1.567.886	1.569.232
	BALANÇO MC TEXTIL	jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO	CIRCULANTE	2.043.019	2.062.824	2.115.761
	Fornecedores	138.429	134.636	114.899
	Obrigações tributárias	1.456.002	1.463.522	1.521.164
	Obrigações trabalhistas e sociais	448.588	464.665	479.698
	NÃO CIRCULANTE	2.790.294	2.790.294	3.239.322
	Dívidas trabalhistas	12.686	12.686	12.686
	Bancos	2.430.920	2.430.920	2.879.948
	Fornecedores	346.688	346.688	346.688
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.131.372	- 3.131.372	- 3.131.372
	Capital social	65.000	65.000	65.000
	Resultados acumulados	- 3.196.372	- 3.196.372	- 3.196.372
	TOTAL DO PASSIVO	1.701.941	1.721.746	2.223.711

Fonte: demonstrações financeiras fornecidas pelo grupo recuperando.

**Disponibilidades:** engloba saldos de caixa (R\$ 39.239,75) e conta corrente (R\$ 17.300,17 negativos). O período exibiu decréscimo de 44% em disponibilidades. Salienta-se que não foi transferido o saldo credor do Banrisul para o passivo, motivo de a conta ter encerrado março com saldo negativo. Os extratos da Abrasfesc e Banrisul atestam os valores registrados em bancos. Quanto ao caixa, após questionada, a recuperanda não retornou com a informação do valor em caixa. O relatório razão das disponibilidades demonstra movimentação de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores e despesas operacionais.

**Duplicatas a receber:** na competência houve recebimentos na monta de R\$ 119,9 mil e novas vendas a prazo de R\$ 279,9 mil, resultando no acréscimo de 52% na rubrica. Dentre as principais vendas, destaca-se Privalia (R\$ 20 mil), Aless Com. Cosm. E Prod. Ltda (R\$ 18,8 mil) e Fitness Life (R\$ 15,4 mil). O *aging list* de contas a receber ratifica o saldo contabilizado e demonstra que 18% dos valores dos títulos a receber estão vencidos há mais de um ano. Conforme a recuperanda relatou, os recebimentos das vendas a prazo variam de 30 a 130 dias. De acordo com a MC Têxtil, atualmente a inadimplência é insignificante, devido às políticas internas. Os clientes com saldos mais relevantes são Privalia R\$ 59,1 mil e Maria Moreira R\$ 25,4 mil.

**Outros Valores a receber:** compreende mútuo a receber da Marfit. Em março a MC Têxtil realizou novo empréstimo de R\$ 31,84 à Marfit, cujo montante chega aos R\$ 640,8 mil, sem prazo para devolução. desta forma apresentou acréscimo de R\$ 31,84.

**Adiantamentos:** engloba adiantamento a fornecedores. Apresentou decréscimo expressivo de R\$ 13,3 mil, devido aos recebimentos de mercadorias e serviços previamente adiantados, das empresas Pettenati S/A (R\$ 10,3 mil) e Diklatec Ind. Textil (R\$ 3 mil).

**Impostos a recuperar:** compreende PIS, COFINS e ICMS a Compensar. Em março o saldo foi zerado, compensando a totalidade que havia registrada de meses anteriores (R\$ 907,98) e novos créditos do mês (R\$ 12.667,14), compensado o total de R\$ 13,5 mil.

**Estoques:** os estoques não correspondem à realidade. A MC Têxtil noticiou que aos poucos vem adequando seus controles internos. Assim, o verdadeiro saldo permanece desconhecido. Contudo, a recuperanda relatou que faz as compras conforme necessidade e, atualmente, a movimentação na ocorre para fins de obrigações fiscais. O sócio se comprometeu a realizar semestralmente o inventário físico e efetuar os ajustes contábeis. O período exibiu decréscimo de 25%, devido a ajustes efetuados pela contabilidade.

**Depósitos Judiciais:** compreende depósitos judiciais nos valores de R\$ 14.015,75 e R\$ 76,53, ambos referentes à execução fiscal n.º 5004440-61.2022.4.04.7104, ajuizada pela União – Fazenda Nacional e em tramitação perante a 1ª Vara Federal de Passo Fundo/RS.

**Imobilizado e intangível:** conforme balancete, a MC Têxtil possui em seu imobilizado Máquinas e Equipamentos (R\$ 311,3 mil), Móveis e Utensílios (R\$ 15,6 mil), Equipamentos de Informática (R\$ 2,5 mil), Instalações Comerciais (R\$ 325,09) e Ferramentas (R\$ 116,12). Quanto ao intangível, no valor de R\$ 1.225,00, é pertinente a registro de marcas e patentes. Questionada sobre a veracidade dos valores contabilizados, a recuperanda esclareceu que houve troca do responsável contábil, e a antiga contabilidade registrou alguns bens apenas no balancete, não sendo listados no patrimônio e tampouco sendo possível saber a verdadeira depreciação. A empresa admite que é necessário realizar um levantamento patrimonial, contudo, não estimou data para fazê-lo. A variação do período é exclusivamente por conta da depreciação no valor de R\$ 279,20 e está em desacordo com a realidade, pois o valor da depreciação de móveis e utensílios já ultrapassou em R\$ 22,2 mil o valor de aquisição e segue deprecizando. A recuperanda está ciente do erro de contabilização e segue com a prática, alegando que aguarda o suporte do sistema. Salientamos que a utilização de despesas de depreciação maiores que o custo de aquisição é vedada pelo regulamento do imposto de renda e normas contábeis, além de distorcer o resultado da empresa.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL MC TÊXTIL



	BALANÇO MC TEXTIL	jan/23	fev/23	mar/23
<b>ATIVO</b>				
CIRCULANTE	1.546.735	1.517.639	1.519.264	
Disponibilidades	27.233	38.849	21.940	
Duplicatas a receber	322.372	308.888	468.930	
Outros Valores a receber	638.372	640.845	640.876	
Adiantamentos	2.316	13.416	24	
Tributos a recuperar	9.434	908	-	
Estoques	547.009	514.734	387.495	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>50.526</b>	<b>50.247</b>	<b>49.967</b>	
Imobilizado	35.209	34.929	34.650	
Intangível	1.225	1.225	1.225	
Diferido - Depósito Judicial	14.092	14.092	14.092	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.597.261</b>	<b>1.567.886</b>	<b>1.569.232</b>	
<b>PASSIVO</b>				
BALANÇO MC TEXTIL	jan/23	fev/23	mar/23	
CIRCULANTE	2.043.019	2.062.824	2.115.761	
Fornecedores	138.429	134.636	114.899	
Obrigações tributárias	1.456.002	1.463.522	1.521.164	
Obrigações trabalhistas e sociais	448.588	464.665	479.698	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.790.294</b>	<b>2.790.294</b>	<b>3.239.322</b>	
Dívidas trabalhistas	12.686	12.686	12.686	
Bancos	2.430.920	2.430.920	2.879.948	
Fornecedores	346.688	346.688	346.688	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 3.131.372</b>	<b>- 3.131.372</b>	<b>- 3.131.372</b>	
Capital social	65.000	65.000	65.000	
Resultados acumulados	- 3.196.372	- 3.196.372	- 3.196.372	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.701.941</b>	<b>1.721.746</b>	<b>2.223.711</b>	

Fonte: demonstrações financeiras fornecidas pelo grupo recuperando.

**Fornecedores:** apresentou decréscimo de 15% em março. As compras e serviços tomados a prazo no período somaram R\$ 112,2 mil, e os pagamentos foram de R\$ 131,9 mil. Dentre os principais pagamentos, destacam-se Makro Central de Aviamentos Ltda (R\$ 18,9 mil) e ST Confecções (R\$ 26,9 mil). Conforme informado pela recuperanda, o valor inadimplente trata-se apenas de fornecedores arrolados na recuperação judicial lançados no longo prazo. O *aging list* do contas a pagar ratifica o saldo registrado.

**Obrigações tributárias:** engloba impostos retidos (R\$ 1,7 mil), ICMS (R\$ 251,9 mil), PIS (R\$ 26,4 mil), COFINS (R\$ 246,3 mil) e Simples Nacional (R\$ 994,6 mil). Expôs acréscimo 4%, devido às inadimplências. Em março houve compensações parciais utilizando créditos tributários de PIS, COFINS e ICMS. Houve recolhimento de IRRF e CSRF da competência de fevereiro e não houve recolhimento dos demais tributos correntes ou atrasados. [Detalhes no tópico "Endividamento tributário" deste relatório.](#)

**Obrigações trabalhistas e sociais:** compreende as provisões de férias, 13º salário e os seus encargos (R\$ 50 mil), encargos de INSS (R\$ 393,1 mil), FGTS (R\$ 14,1 mil) e contribuição sindical (R\$ 606,21). A rubrica em março apresentou acréscimo de 3%, devido a inadimplência de INSS e FGTS competência fevereiro e parcelamento de INSS.

**Dívidas trabalhistas:** compreende o reconhecimento da dívida concursal da classe trabalhista. Está de acordo com o montante arrolado na recuperação judicial.

**Bancos e Fornecedores:** a empresa segregou os créditos arrolados em recuperação judicial no longo prazo, o relatório consolidado apresentava R\$ 1 milhão de divergência, devido aos créditos modificados após publicação do edital, a recuperanda efetuou os ajustes em março, em contra partida no resultado, em despesas financeiras, contudo restou diferença de R\$ 557,74. Observamos que de acordo com as normas contábeis, os lançamentos provenientes de ajustes do passado devem ser lançados em conta do patrimônio líquido para não distorcer o resultado do período corrente. As recuperandas não apresentaram de forma individualizada a lista de credores nos autos, impossibilitando identificar o que pertence a uma ou outra empresa.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL MARFIT IND. E COM. LTDA



ATIVO

PASSIVO

BALANÇO MARFIT	jan/23	fev/23	mar/23	
CIRCULANTE	817.803	813.837	810.594	A empresa apresenta, desde o início da recuperação judicial, irrisório faturamento, sendo que em março houve apenas R\$ 9.245,20 em vendas, gerando pouquíssimas movimentações contábeis.
Disponibilidades	9.677	13.041	16.664	O valor de R\$ 4.080,35 na conta da Caixa Econômica Federal, segundo a recuperanda, está bloqueado há anos, sem haver movimentação ou acesso à conta. Questionada sobre o encerramento da conta ou ajustes contábeis, nada foi informado. A empresa, embora questionada, não retornou confirmação acerca do valor de R\$ 12.583,28 em caixa.
Duplicatas a receber	77.086	77.086	77.086	
Adiantamentos	763	74	74	
Tributos a recuperar	12.526	11.699	10.843	
Estoques	701.153	695.337	689.328	
Despesas antecipadas	16.599	16.599	16.599	
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>817.803</b>	<b>813.837</b>	<b>810.594</b>	
BALANÇO MARFIT	jan/23	fev/23	mar/23	
CIRCULANTE	1.664.519	1.669.133	1.674.574	As movimentações na competência correspondem à apropriação e pagamentos de salários e pró-labore, além dos encargos. Quanto à movimentação na conta de outras obrigações, se refere ao mútuo com a empresa MC Têxtil, que em março cedeu empréstimo de R\$ 34,84 para a Marfit, sem prazo para devolução.
Fornecedores	279	279	279	
Obrigações tributárias	966.169	966.827	968.398	
Obrigações trabalhistas e sociais	63.680	61.183	65.020	
Outras obrigações	634.391	640.845	640.876	
NÃO CIRCULANTE	3.540.784	3.540.784	4.163.259	
Dívidas trabalhistas	2.994	2.994	2.994	
Bancos	2.620.645	2.620.645	3.244.053	
Fornecedores	917.145	917.145	916.213	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 4.378.820</b>	<b>- 4.378.820</b>	<b>- 4.378.820</b>	
Capital social	150.000	150.000	150.000	
Prejuízos acumulados	- 4.528.820	- 4.528.820	- 4.528.820	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>826.483</b>	<b>831.097</b>	<b>1.459.013</b>	<u>Salienta-se que as empresas não possuem contabilização fiel à realidade, gerando distorção nos valores finais.</u>

Fonte: demonstrações financeiras fornecidas pelo grupo recuperando.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - DRE - CONSOLIDADO



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE	jan/23	fev/23	mar/23	2023
Receita bruta	62.099	131.662	297.238	491.000
Deduções das vendas -	14.403	- 33.488	- 73.748	- 121.640
Receita líquida	47.696	98.174	223.490	369.360
Custos dos produtos vendidos -	109.148	- 107.807	- 240.581	- 457.536
Resultado bruto	- 61.452	- 9.633	- 17.091	- 88.176
Despesas operacionais	- 51.110	- 48.131	- 42.782	- 142.022
Despesas com vendas -	35.264	- 32.372	- 30.419	- 98.055
Despesas administrativas -	15.653	- 16.226	- 14.203	- 46.082
Despesas tributárias -	193	- 262	- 52	- 507
Outras receitas / despesas	-	729	1.891	2.621
Resultado operacional líquido	- 112.561	- 57.764	- 59.873	- 230.198
Receitas financeiras	272	1.179,72	4.490,00	5.942
Despesas financeiras -	1.070	- 1.177,08	- 1.076.394	- 1.078.642
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 113.359	- 57.761	- 1.131.778	- 1.302.898
RESULTADO CONTÁBIL	- 113.359	- 57.761	- 1.131.778	- 1.302.898

A administração judicial consolidou as informações constantes no DRE das 2 (duas) recuperandas, pois, conforme tratado no 1º Relatório Mensal de Atividades das empresas, a Marfit não possui receitas expressivas, apenas custos e despesas que estão vinculadas diretamente e trabalhando de forma única. Dessa forma, entende-se que os resultados devem ser considerados conjuntamente para avaliação de desempenho.

Receitas	jan/23	fev/23	mar/23	2023
MC Textil	57.025	122.715	287.993	467.733
MARFIT	5.074	8.947	9.245	23.266
Total	62.099	131.662	297.238	491.000

**Receita bruta:** em março, o faturamento bruto apresentou acréscimo de 126%. O grupo recuperando elucidou que está na transição de troca de coleção, motivo da melhora no faturamento no mês. A MC Têxtil é responsável por 97% do total faturado.

**Deduções de vendas:** compreende as devoluções de venda R\$ 630,19 e impostos sobre as vendas, PIS R\$ 4,9 mil, COFINS R\$ 22,5 mil e ICMS R\$ 45,6 e representaram 25% das receitas brutas.

**Custos das mercadorias vendidas:** em março representou 108% das receitas líquidas. Destaca-se que não há contabilização correta, uma vez que as empresas não possuem qualquer controle de estoques, o que reflete diretamente nos custos. Engloba custo de aquisição de mercadorias e insumos (R\$ 192,8 mil), mão de obra direta (R\$ 20,5 mil) e serviços de terceiros (R\$ 27,1). Observamos que as empresas ficam expostas a oscilações pela contabilização inadequada.

**Despesas com vendas:** compreende, em sua maior parte, serviços de terceiros (R\$ 13,6 mil), despesas trabalhistas (R\$ 12,3 mil) e fretes e carretos (R\$ 2 mil). O decréscimo de 6% em março foi proveniente, principalmente, do valor de serviços de terceiros, que em fevereiro havia sido R\$ 14,3 mil e passou para R\$ 13,6 em março. Conforme relatado pelo grupo recuperando, os prestadores de serviços de terceiros são de consultoria, honorários em geral, facções (costura terceirizada), sistema, fretes, representante comercial, entre outros, que variam conforme demanda contratação por necessidade pontual que surja.

**Despesas administrativas:** nesta rubrica encontram-se os ordenados do setor administrativo e seus incidentes R\$ 13,6 mil, assim como despesas gerais administrativas de R\$ 556,66. O decréscimo apresentado em março foi decorrente, principalmente, das despesas trabalhistas, que passaram de R\$ 14,5 mil para R\$ 13,6 mil.

**Despesas tributárias:** compreendem multas de mora de R\$ 0,06 resultantes de pagamentos em atraso, além de IOF R\$ 51,51.

**Resultado financeiro:** as receitas de R\$ 4,4 mil referentes a juros recebidos de duplicatas em atraso e descontos obtidos foram insuficientes para sustentar as despesas bancárias (R\$ 661,04), juros de mora (R\$ 2.446,10) e despesas com atualizações RJ (R\$ 1.073.287,24), gerando resultado financeiro negativo de R\$ 1.071.904,38. Contudo, salientamos que o ajuste de atualização de credores de R\$ 1 milhão, não deveria ter sido lançado como despesa, visto que a origem dos ajustes são eventos passados e conforme normas contábeis deveriam ter sido registradas no patrimônio líquido para não afetar o resultado corrente.

**Resultado:** o faturamento bruto apresentou acréscimo de 126%, fato contrário dos custos que devido a contabilização inadequada indicou representar 108% da receita líquida em março. O ajuste realizado a título de atualização de credores RJ, foi registrado indevidamente como despesas financeiras, distorcendo o resultado do exercício corrente, desta forma finalizou março com resultado negativo de R\$ 1,1 milhão. Em 2023 o resultado acumulado é prejuízo de R\$ 1.302.898,16.

Salienta-se que as empresas não possuem contabilização fiel à realidade, gerando distorção nos valores finais.



## 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

### MC TÊXTIL

A MC Têxtil, até março de 2023, possuía dívida tributária de R\$ 1.929.014,64 de acordo com os balancetes. Deste montante, 52% corresponde ao Simples Nacional. Desde 2017 a empresa é tributada pelo Lucro Real e, anteriormente, pelo regime do Simples Nacional. Não existem parcelamentos ativos. A empresa não mantém regularidade no pagamento dos tributos, utilizando em grande parte dos pagamentos, compensações de créditos tributários e esporádicos recolhimentos de impostos retidos e da folha, motivo da dívida tributária estar em constante crescimento. Em março apresentou pagamento de retenções de IRRF e CSRF.

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MC TÊXTIL	
TRIBUTOS FEDERAIS	
Contribuição sindical	606
FGTS	14.140
INSS	393.104
IRRF	801
Retenção Lei 10.833	971
PIS	26.417
COFINS	246.360
Simples Nacional	994.694
<b>TOTAL</b>	<b>1.677.095</b>

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MC TÊXTIL	
TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS	251.920
<b>TOTAL</b>	<b>251.920</b>

Posição Tributária



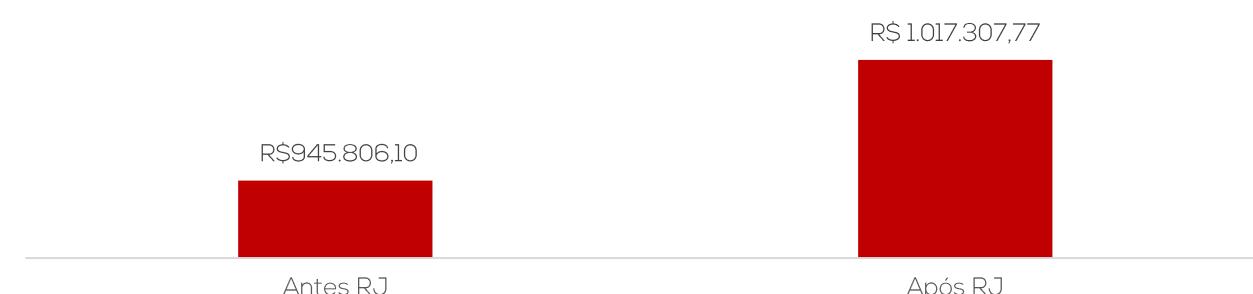
### MARFIT

A Marfit, até março de 2023, possuía o montante de R\$ 1.017.307,77 de dívida tributária, há um parcelamento de INSS ativo, porém a documentação dele não foi enviada. O principal imposto devido é o ICMS, com cerca de 38% do total. A empresa não mantém regularidade no pagamento dos tributos, utilizando em grande parte dos pagamentos, compensações de créditos tributários e esporádicos recolhimentos de impostos retidos e da folha, motivo da dívida tributária estar em constante crescimento. Em março não apresentou pagamentos dos tributos com vencimento no mês.

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MARFIT	
TRIBUTOS FEDERAIS	
Contribuição sindical	785
FGTS	7.080
INSS	41.044
IRRF	906
PIS	52.974
COFINS	245.751
Simples Nacional	277.803
<b>TOTAL</b>	<b>626.342</b>

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MARFIT	
TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS	390.966
<b>TOTAL</b>	<b>390.966</b>

Posição Tributária



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Meios de Recuperação

Da análise do plano de recuperação judicial elaborado pela empresa, extraem-se os seguintes meios de recuperação:

- ❖ **Reestruturação das despesas fixas:** redução de custos a fim de recuperar o equilíbrio econômico e financeiro, as empresas Recuperandas estão focadas, inicialmente, em redução de custos, através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação e mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- ❖ **Desenvolvimento de novos produtos:** desenvolvimento de produtos voltados ao ciclismo; busca por matérias primas mais tecnológicas; formalização de parcerias para teste e qualificação de produtos visando melhora no desempenho de atletas; e criação de produtos com redução de custo, mas sem prejuízo da qualidade do material.
- ❖ **Qualificação do sistema produtivo:** Implementação de gerência de vendas; qualificação e potencialização do quadro de representantes comerciais; comercialização por outros canais de venda; implementação da função do vendedor fixo, com regime de contratação celetista; instituição de venda à pronta entrega, com distribuição própria; e atuação na comercialização de produtos sob encomenda.
- ❖ **Reestruturação de qualificação:** Implementação de sistema de qualidade, visando a redução de perda de produto e devolução de mercadorias devido a problemas de qualidade, falta de revisão e entregas indevidas; criação de sistema de produção enxuto com a revisão do layout de produção, readequação do quadro de pessoal e redistribuição das matrizes de produção; redistribuição do processo produtivo, objetivando redução de custos; e qualificação do sistema de planejamento e controle de produção, para atuação no sistema Just-inTime e Make to Order.

## Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO							
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	N° PARCELAS	JUROS	CORREÇÃO	OBSERVAÇÃO
Classe I – Trabalhista	Aplicável a todos	10%	Não	12	3% a.a.	TR	
Classe III – Quirografários	Demais	85%	24 meses	72	3% a.a.	TR	Os prazos de carência terão início a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial (evento ainda não ocorrido)
	Pequena Monta (Titulares de até R\$ 10 mil)	50%	6 meses	18	3% a.a.	TR	
Classe IV - ME e EPP	Bancos	90%	24 meses	96	3% a.a.	TR	
	Demais	70%	24 meses	36	3% a.a.	TR	
TOTAL		Pequena Monta (Titulares de até R\$ 10 mil)	50%	6 meses	18	3% a.a.	TR



## ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2023



📞 **0800 150 1111**  
WhatsApp icon +**55 51 99871-1170**

## **PORTO ALEGRE**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701  
RS – CEP 91330-001

## **NOVO HAMBURGO**

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,  
RS – CEP 93.510-130

## **CAXIAS DO SUL**

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi  
RS – CEP 95010-040

## **BLUMENAU**

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau  
Bairro Velha - CEP: 89036-240

## **RIO DE JANEIRO**

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.  
Galeria Sul América Seguros  
Bairro Centro - CEP: 20091-005

## **SÃO PAULO**

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar  
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133









**BALANÇETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2801	2.4.02.04.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.196.371,75D	0,00	0,00	3.196.371,75D
<b>3000</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>291.571,03D</b>	<b>1.033.788,82</b>	<b>311.900,99</b>	<b>1.013.458,86D</b>
<b>3001</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>207.228,88D</b>	<b>542.771,11</b>	<b>308.521,01</b>	<b>441.478,98D</b>
<b>3002</b>	<b>3.1.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS</b>	<b>18.515,60D</b>	<b>3.382,36</b>	<b>0,00</b>	<b>21.897,96D</b>
<b>3003</b>	<b>3.1.01.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>18.515,60D</b>	<b>3.382,36</b>	<b>0,00</b>	<b>21.897,96D</b>
3008	3.1.01.01.0051	MATERIAL DE CONSUMO	18.515,60D	3.382,36	0,00	21.897,96D
<b>3030</b>	<b>3.1.02</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>188.713,28D</b>	<b>539.388,75</b>	<b>308.521,01</b>	<b>419.581,02D</b>
<b>3031</b>	<b>3.1.02.01</b>	<b>CUSTOS DAS MATÉRIAS PRIMAS</b>	<b>86.430,18D</b>	<b>491.564,68</b>	<b>308.436,41</b>	<b>269.558,45D</b>
3032	3.1.02.01.0001	ESTOQUE INICIAL	889.699,30D	423.520,50	0,00	1.313.219,80D
3034	3.1.02.01.0003	COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO	103.918,66D	59.439,30	0,00	163.357,96D
3035	3.1.02.01.0051	FRETES S/ COMPRAS	9.134,48D	8.604,88	0,00	17.739,36D
3038	3.1.02.01.0054	(-) ICMS S/ COMPRAS	10.160,28C	0,00	5.067,44	15.227,72C
3040	3.1.02.01.0056	(-) PIS S/ COMPRAS	3.010,62C	0,00	1.283,43	4.294,05C
3041	3.1.02.01.0057	(-) COFINS S/ COMPRAS	13.867,12C	0,00	5.911,56	19.778,68C
3042	3.1.02.01.0099	(-) ESTOQUE FINAL	889.284,24C	0,00	296.173,98	1.185.458,22C
<b>3100</b>	<b>3.1.02.03</b>	<b>CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>34.229,00D</b>	<b>20.643,10</b>	<b>84,60</b>	<b>54.787,50D</b>
3101	3.1.02.03.0001	13º SALÁRIO	2.066,53D	1.033,72	0,00	3.100,25D
3123	3.1.02.03.0001	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	780,23D	472,75	0,00	1.252,98D
3110	3.1.02.03.0001	FÉRIAS	2.701,54D	1.598,82	0,00	4.300,36D
3111	3.1.02.03.0001	FGTS	2.061,24D	1.215,56	0,00	3.276,80D
3113	3.1.02.03.0001	HORAS EXTRAS	43,78D	28,34	0,00	72,12D
3114	3.1.02.03.0001	INSS EMPRESA	6.399,68D	4.147,95	0,02	10.547,61D
3119	3.1.02.03.0001	SALÁRIOS	20.176,00D	12.145,96	84,58	32.237,38D
<b>3150</b>	<b>3.1.02.04</b>	<b>GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO</b>	<b>68.054,10D</b>	<b>27.180,97</b>	<b>0,00</b>	<b>95.235,07D</b>
3177	3.1.02.04.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.054,10D	27.180,97	0,00	95.235,07D
<b>3200</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>84.342,15D</b>	<b>491.017,71</b>	<b>3.379,98</b>	<b>571.979,88D</b>
<b>3201</b>	<b>3.2.01</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>53.771,00D</b>	<b>24.302,95</b>	<b>1.492,59</b>	<b>76.581,36D</b>
<b>3202</b>	<b>3.2.01.01</b>	<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>10.423,98D</b>	<b>7.418,58</b>	<b>1.492,59</b>	<b>16.349,97D</b>
3203	3.2.01.01.0001	13º SALÁRIO	637,63D	320,06	0,00	957,69D
3225	3.2.01.01.0001	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	160,72D	90,39	0,00	251,11D
3212	3.2.01.01.0001	FÉRIAS	872,36D	437,18	0,00	1.309,54D
3213	3.2.01.01.0001	FGTS	630,22D	350,37	0,00	980,59D
3215	3.2.01.01.0001	HORAS EXTRAS	0,00	15,07	0,00	15,07D
3216	3.2.01.01.0001	INSS EMPRESA	1.915,20D	1.195,67	0,00	3.110,87D
3221	3.2.01.01.0001	SALÁRIOS	6.207,85D	5.009,84	1.492,59	9.725,10D
<b>3260</b>	<b>3.2.01.03</b>	<b>DESPESAS GERAIS COMERCIAIS</b>	<b>43.347,02D</b>	<b>16.884,37</b>	<b>0,00</b>	<b>60.231,39D</b>
3262	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	4.591,19D	400,00	0,00	4.991,19D
3279	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	2.252,39D	1.362,29	0,00	3.614,68D
3282	3.2.01.03.0001	FRETES E CARRETOES	1.755,63D	2.056,06	0,00	3.811,69D
3300	3.2.01.03.0001	SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.113,84D	12.487,29	0,00	46.601,13D
3302	3.2.01.03.0001	TELEFONE LINHA FIXA	514,05D	518,77	0,00	1.032,82D
3303	3.2.01.03.0001	TELEFONE MÓVEL CELULAR	119,92D	59,96	0,00	179,88D
<b>3350</b>	<b>3.2.02</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>28.753,85D</b>	<b>14.527,89</b>	<b>1.887,39</b>	<b>41.394,35D</b>
<b>3351</b>	<b>3.2.02.01</b>	<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>24.960,79D</b>	<b>13.971,23</b>	<b>1.887,39</b>	<b>37.044,63D</b>
3352	3.2.02.01.0001	13º SALÁRIO	1.123,45D	437,55	0,00	1.561,00D
3373	3.2.02.01.0001	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	369,19D	246,85	0,00	616,04D
3360	3.2.02.01.0001	FÉRIAS	1.552,80D	610,84	364,21	1.799,43D
3361	3.2.02.01.0001	FGTS	1.082,38D	553,72	92,71	1.543,39D
3364	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	4.527,62D	2.471,59	316,37	6.682,84D
3367	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	5.820,00D	2.910,00	0,00	8.730,00D
3369	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	10.485,35D	6.740,68	1.114,10	16.111,93D
<b>3403</b>	<b>3.2.02.03</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3.793,06D</b>	<b>556,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.349,72D</b>
3417	3.2.02.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	558,40D	279,20	0,00	837,60D
3430	3.2.02.03.0001	LEGAIS E JUDICIAIS	223,30D	0,00	0,00	223,30D
3433	3.2.02.03.0001	MATERIAL DE CONSUMO	69,90D	0,00	0,00	69,90D
3447	3.2.02.03.0001	OUTRAS DESPESAS	359,46D	65,80	0,00	425,26D
3440	3.2.02.03.0001	SEGUROS	2.582,00D	211,66	0,00	2.793,66D
<b>3520</b>	<b>3.2.03</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.683,69D</b>	<b>452.135,30</b>	<b>0,00</b>	<b>453.818,99D</b>
<b>3521</b>	<b>3.2.03.01</b>	<b>DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES</b>	<b>1.016,25D</b>	<b>449.689,20</b>	<b>0,00</b>	<b>450.705,45D</b>
3522	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	1.016,25D	661,04	0,00	1.677,29D
1808	3.2.03.01.0001	DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO RJ	0,00	449.028,16	0,00	449.028,16D
<b>3550</b>	<b>3.2.03.02</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>667,44D</b>	<b>2.446,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.113,54D</b>
3551	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	667,44D	2.446,10	0,00	3.113,54D
<b>3570</b>	<b>3.2.04</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>133,61D</b>	<b>51,57</b>	<b>0,00</b>	<b>185,18D</b>
<b>3571</b>	<b>3.2.04.01</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>132,65D</b>	<b>51,51</b>	<b>0,00</b>	<b>184,16D</b>
3575	3.2.04.01.0004	IOF	132,65D	51,51	0,00	184,16D
<b>3600</b>	<b>3.2.04.02</b>	<b>MULTAS</b>	<b>0,96D</b>	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1,02D</b>
3602	3.2.04.02.0002	MULTAS DE MORA	0,96D	0,06	0,00	1,02D
<b>4000</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>137.710,72C</b>	<b>72.666,50</b>	<b>293.935,35</b>	<b>358.979,57C</b>
<b>4001</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>137.710,72C</b>	<b>72.666,50</b>	<b>293.935,35</b>	<b>358.979,57C</b>

**Empresa:** INDUSTRIA E COMERCIO MC TEXTIL LTDA  
 C.N.P.J.: 05.758.376/0001-83  
 Período: 01/03/2023 - 31/03/2023  
 Insc. Junta Comercial: 43205116367 Data: 01/07/2003  
 CONSOLIDADO (Empresas: 346.348.394,395)

Folha: 0006  
 Número livro: 0016

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4002	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	179.740,31C	0,00	287.992,99	467.733,30C
4003	4.1.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCARORIAS	109.940,76C	0,00	150.994,46	260.935,22C
4004	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	16.015,43C	0,00	23.523,61	39.539,04C
4005	4.1.01.01.0002	VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	93.925,33C	0,00	127.470,85	221.396,18C
4050	4.1.01.02	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS	69.799,55C	0,00	136.998,53	206.798,08C
4051	4.1.01.02.0001	VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	0,00	0,00	1.588,49	1.588,49C
4052	4.1.01.02.0002	VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO	69.799,55C	0,00	135.410,04	205.209,59C
4200	4.1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	44.211,20D	71.486,78	165,43	115.532,55D
4201	4.1.02.01	(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	7.359,00D	630,19	0,00	7.989,19D
4202	4.1.02.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	7.359,00D	630,19	0,00	7.989,19D
4250	4.1.02.02	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	36.852,20D	70.856,59	165,43	107.543,36D
4251	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	13.122,05D	21.934,66	47,89	35.008,82D
4252	4.1.02.02.0002	(-) ICMS S/ VENDAS	20.882,44D	44.162,38	107,14	64.937,68D
4255	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	2.847,71D	4.759,55	10,40	7.596,86D
4300	4.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	1.452,13C	1.179,72	5.669,72	5.942,13C
4350	4.1.03.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.452,13C	1.179,72	5.669,72	5.942,13C
4351	4.1.03.03.0001	JUROS RECEBIDOS	741,03C	468,62	1.111,72	1.384,13C
4352	4.1.03.03.0002	DESCONTOS OBTIDOS	711,10C	711,10	4.558,00	4.558,00C
4400	4.1.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	729,48C	0,00	107,21	836,69C
4450	4.1.04.03	BRINDES E AMOSTRAS	729,48C	0,00	107,21	836,69C
4451	4.1.04.03.0001	AMOSTRAS	156,63C	0,00	107,21	263,84C
4452	4.1.04.03.0002	BRINDES E BONIFICAÇÕES	572,85C	0,00	0,00	572,85C

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.567.885,50D	843.002,07	841.655,90	1.569.231,67D
PASSIVO	1.721.745,81C	427.438,33	929.403,48	2.223.710,96C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	137.710,72C	72.666,50	293.935,35	358.979,57C
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	291.571,03D	1.033.788,82	311.900,99	1.013.458,86D
CONTAS DEVEDORAS	1.859.456,53D	1.876.790,89	1.153.556,89	2.582.690,53D
CONTAS CREDORAS	1.859.456,53C	500.104,83	1.223.338,83	2.582.690,53C
RESULTADO DO MES	0,00	721.887,83	221.268,85	500.618,98D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	153.860,31D	1.013.458,86	358.979,57	654.479,29D

EVERSON JULIANO R. VOLPATTO  
 Administrador  
 CPF: 708.702.250-49

GILNEY DRI DE LIMA  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-030945/O-1  
 CPF: 246.709.600-91

**BALANÇETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
1 1		<b>ATIVO</b>	<b>813.836,67D</b>	<b>698.573,14</b>	<b>701.815,44</b>	<b>810.594,37D</b>
2 1.1		<b>CIRCULANTE</b>	<b>813.836,67D</b>	<b>698.573,14</b>	<b>701.815,44</b>	<b>810.594,37D</b>
3 1.1.01		<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>13.041,36D</b>	<b>9.245,20</b>	<b>5.622,93</b>	<b>16.663,63D</b>
4 1.1.01.01		<b>CAIXA</b>	<b>8.961,01D</b>	<b>9.245,20</b>	<b>5.622,93</b>	<b>12.583,28D</b>
5 1.1.01.01.0001		CAIXA GERAL	8.961,01D	9.245,20	5.622,93	12.583,28D
10 1.1.01.02		<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4.080,35D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.080,35D</b>
13 1.1.01.02.0003		CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	4.080,35D	0,00	0,00	4.080,35D
100 1.1.02		<b>CREDITOS</b>	<b>88.858,71D</b>	<b>0,00</b>	<b>855,19</b>	<b>88.003,52D</b>
101 1.1.02.01		<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>77.085,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.085,78D</b>
103 1.1.02.01.0001		<b>CLIENTES</b>	<b>77.085,78D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.085,78D</b>
6323 1.1.02.01.0001.0001		ANA SHEYLA CANDIDO FERREIRA 95031707534	816,48D	0,00	0,00	816,48D
7153 1.1.02.01.0001.0001		ANGELICA REGINA DE OLIVEIRA GLINSKI JANU	3.137,03D	0,00	0,00	3.137,03D
7189 1.1.02.01.0001.0001		ANTONIA EUNICE DE FARIAZ SOARES	370,15D	0,00	0,00	370,15D
6236 1.1.02.01.0001.0001		C. R. MEDEIROS	8.313,20D	0,00	0,00	8.313,20D
6734 1.1.02.01.0001.0001		DALVANI SELES SANTOS	2.157,12D	0,00	0,00	2.157,12D
6375 1.1.02.01.0001.0001		IRACI SANTOS - ME	3.824,01D	0,00	0,00	3.824,01D
6816 1.1.02.01.0001.0001		JOAO MANOEL DICK SANTOS-ME	5.030,51D	0,00	0,00	5.030,51D
6572 1.1.02.01.0001.0001		JUCIARA APARECIDA ALVES-ME	8.620,04D	0,00	0,00	8.620,04D
6091 1.1.02.01.0001.0001		LANAI COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	9.267,90D	0,00	0,00	9.267,90D
6580 1.1.02.01.0001.0001		MARIA DO SOCORRO MORENO OLIVEIRA	6.983,14D	0,00	0,00	6.983,14D
6807 1.1.02.01.0001.0001		MARIA GERARDA DA SILVA-ME	4.953,91D	0,00	0,00	4.953,91D
7528 1.1.02.01.0001.0001		MARILIA GABRIELA CORREA LOOSE 11601526679	4.395,52D	0,00	0,00	4.395,52D
6693 1.1.02.01.0001.0001		ROSELEIA SANTOS DA SILVA	16.246,87D	0,00	0,00	16.246,87D
5931 1.1.02.01.0001.0001		WANDERLEY LINO NAVES	2.969,90D	0,00	0,00	2.969,90D
200 1.1.02.12		<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>74,27D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,27D</b>
201 1.1.02.12.0001		ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	74,27D	0,00	0,00	74,27D
250 1.1.02.16		<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>	<b>11.698,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>855,19</b>	<b>10.843,47D</b>
253 1.1.02.16.0003		COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.611,87D	0,00	702,64	8.909,23D
262 1.1.02.16.0012		PIS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.086,79D	0,00	152,55	1.934,24D
320 1.1.03		<b>ESTOQUES</b>	<b>695.337,32D</b>	<b>689.327,94</b>	<b>695.337,32</b>	<b>689.327,94D</b>
321 1.1.03.01		<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>695.337,32D</b>	<b>689.327,94</b>	<b>695.337,32</b>	<b>689.327,94D</b>
322 1.1.03.01.0001		MERCADORIAS PARA REVENDA	695.337,32D	689.327,94	695.337,32	689.327,94D
410 1.1.04		<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>16.599,28D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.599,28D</b>
411 1.1.04.01		<b>SEGUROS A APPROPRIAR</b>	<b>16.599,28D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.599,28D</b>
416 1.1.04.01.0005		CONSÓRCIOS	16.599,28D	0,00	0,00	16.599,28D
500 1.2		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
570 1.2.03		<b>IMOBILIZADO - MATRIZ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
571 1.2.03.01		<b>IMOBILIZADO</b>	<b>503.329,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>503.329,66D</b>
578 1.2.03.01.0007		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	503.329,66D	0,00	0,00	503.329,66D
620 1.2.03.04		<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>503.329,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>503.329,66C</b>
627 1.2.03.04.0007		(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	503.329,66C	0,00	0,00	503.329,66C
2000 2		<b>PASSIVO</b>	<b>831.096,84C</b>	<b>253.607,35</b>	<b>881.523,75</b>	<b>1.459.013,24C</b>
2001 2.1		<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.669.132,87C</b>	<b>7.707,03</b>	<b>13.148,28</b>	<b>1.674.574,12C</b>
2030 2.1.02		<b>FORNECEDORES</b>	<b>278,77C</b>	<b>600,77</b>	<b>600,77</b>	<b>278,77C</b>
2031 2.1.02.01		<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>278,77C</b>	<b>600,77</b>	<b>600,77</b>	<b>278,77C</b>
2032 2.1.02.01.0001		<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>278,77C</b>	<b>600,77</b>	<b>600,77</b>	<b>278,77C</b>
5806 2.1.02.01.0001.0001		MULTILAGOA - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	0,00	322,00	322,00	0,00
5690 2.1.02.01.0001.0001		YZ PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA	278,77C	278,77	278,77	278,77C
2050 2.1.03		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>61.182,58C</b>	<b>6.251,07</b>	<b>10.088,98</b>	<b>65.020,49C</b>
2051 2.1.03.01		<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>	<b>3.140,53C</b>	<b>4.917,23</b>	<b>5.520,15</b>	<b>3.743,45C</b>
2052 2.1.03.01.0001		SALÁRIOS A PAGAR	3.140,53C	4.917,23	5.520,15	3.743,45C
2080 2.1.03.02		<b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>10.003,27C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205,65</b>	<b>11.208,92C</b>
2081 2.1.03.02.0001		PROVISÃO DE FÉRIAS	6.505,36C	0,00	418,77	6.924,13C
2082 2.1.03.02.0002		PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	1.781,71C	0,00	114,32	1.896,03C
2083 2.1.03.02.0003		PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	522,08C	0,00	33,50	555,58C
2084 2.1.03.02.0004		PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	882,59C	0,00	472,32	1.354,91C
2085 2.1.03.02.0005		PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	240,94C	0,00	128,95	369,89C
2086 2.1.03.02.0006		PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	70,59C	0,00	37,79	108,38C
2120 2.1.03.04		<b>FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES</b>	<b>1.158,78C</b>	<b>1.302,00</b>	<b>1.302,00</b>	<b>1.158,78C</b>
2121 2.1.03.04.0001		PRO-LABORE A PAGAR	1.158,78C	1.302,00	1.302,00	1.158,78C
2140 2.1.03.05		<b>ENCARGOS</b>	<b>46.880,00C</b>	<b>31,84</b>	<b>2.061,18</b>	<b>48.909,34C</b>
2141 2.1.03.05.0001		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	785,30C	31,84	31,84	785,30C
2142 2.1.03.05.0002		FGTS A PAGAR	6.779,71C	0,00	300,64	7.080,35C
2143 2.1.03.05.0003		INSS A RECOLHER	39.314,99C	0,00	1.728,70	41.043,69C
2160 2.1.04		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>966.826,93C</b>	<b>855,19</b>	<b>2.426,69</b>	<b>968.398,43C</b>
2161 2.1.04.01		<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>905,56C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>905,56C</b>
2163 2.1.04.01.0002		IRRF A RECOLHER	905,56C	0,00	0,00	905,56C
2220 2.1.04.03		<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA</b>	<b>965.921,37C</b>	<b>855,19</b>	<b>2.426,69</b>	<b>967.492,87C</b>
2221 2.1.04.03.0001		ICMS A RECOLHER	389.394,19C	0,00	1.571,50	390.965,69C



### BALANÇETE

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
3214	3.2.01.01.0001	GRATIFICAÇÕES	636,80D	159,20	0,00	796,00D
3215	3.2.01.01.0001	HORAS EXTRAS	45,24D	248,73	0,00	293,97D
3216	3.2.01.01.0001	INSS EMPRESA	1.892,68D	1.269,19	0,00	3.161,87D
3221	3.2.01.01.0001	SALÁRIOS	5.879,02D	4.934,11	1.602,85	9.210,28D
<b>3260</b>	<b>3.2.01.03</b>	<b>DESPESAS GERAIS COMERCIAIS</b>	<b>3.847,54D</b>	<b>1.158,77</b>	<b>0,00</b>	<b>5.006,31D</b>
3262	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	2.350,00D	0,00	0,00	2.350,00D
3300	3.2.01.03.0001	SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.497,54D	1.158,77	0,00	2.656,31D
<b>3350</b>	<b>3.2.02</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3.124,80D</b>	<b>1.562,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4.687,20D</b>
<b>3351</b>	<b>3.2.02.01</b>	<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>3.124,80D</b>	<b>1.562,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4.687,20D</b>
3364	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	520,80D	260,40	0,00	781,20D
3367	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	2.604,00D	1.302,00	0,00	3.906,00D
<b>3520</b>	<b>3.2.03</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>563,85D</b>	<b>624.259,08</b>	<b>0,00</b>	<b>624.822,93D</b>
<b>3521</b>	<b>3.2.03.01</b>	<b>DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>624.259,08</b>	<b>0,00</b>	<b>624.259,08D</b>
1802	3.2.03.01.0001	DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO RJ	0,00	624.259,08	0,00	624.259,08D
<b>3550</b>	<b>3.2.03.02</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>563,85D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>563,85D</b>
3551	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	563,85D	0,00	0,00	563,85D
<b>3570</b>	<b>3.2.04</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>321,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321,61D</b>
<b>3600</b>	<b>3.2.04.02</b>	<b>MULTAS</b>	<b>321,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321,61D</b>
3602	3.2.04.02.0002	MULTAS DE MORA	321,61D	0,00	0,00	321,61D
<b>4000</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>10.340,79C</b>	<b>2.426,69</b>	<b>11.029,13</b>	<b>18.943,23C</b>
<b>4001</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>10.340,79C</b>	<b>2.426,69</b>	<b>9.245,20</b>	<b>17.159,30C</b>
<b>4002</b>	<b>4.1.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>14.021,05C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.245,20</b>	<b>23.266,25C</b>
<b>4003</b>	<b>4.1.01.01</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCARORIAS</b>	<b>14.021,05C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.245,20</b>	<b>23.266,25C</b>
4004	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	14.021,05C	0,00	9.245,20	23.266,25C
<b>4200</b>	<b>4.1.02</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.680,26D</b>	<b>2.426,69</b>	<b>0,00</b>	<b>6.106,95D</b>
<b>4250</b>	<b>4.1.02.02</b>	<b>(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.680,26D</b>	<b>2.426,69</b>	<b>0,00</b>	<b>6.106,95D</b>
4251	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	1.065,60D	702,64	0,00	1.768,24D
4252	4.1.02.02.0002	(-) ICMS S/ VENDAS	2.383,31D	1.571,50	0,00	3.954,81D
4255	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	231,35D	152,55	0,00	383,90D
<b>4470</b>	<b>4.2</b>	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.783,93</b>	<b>1.783,93C</b>
<b>4600</b>	<b>4.2.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.783,93</b>	<b>1.783,93C</b>
<b>4620</b>	<b>4.2.03.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.783,93</b>	<b>1.783,93C</b>
4621	4.2.03.02.0001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	1.783,93	1.783,93C

### RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO		813.836,67D	698.573,14	701.815,44	810.594,37D
PASSIVO		831.096,84C	253.607,35	881.523,75	1.459.013,24C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		27.600,96D	1.330.691,93	690.930,79	667.362,10D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		10.340,79C	2.426,69	11.029,13	18.943,23C
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		841.437,63D	2.029.265,07	1.392.746,23	1.477.956,47D
CONTAS CREDORAS		841.437,63C	256.034,04	892.552,88	1.477.956,47C
RESULTADO DO MES		0,00	639.761,14	8.602,44	631.158,70D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		17.260,17D	667.362,10	18.943,23	648.418,87D

JANETE TEREZINHA FORTUNA PARISOTO

CPF: 750.089.470-87

GILNEY DRI DE LIMA  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-030945/O-1  
CPF: 246.709.600-91